



Requerimento Nº 275/2023

Súmula: "Requeiro informações do Executivo, se há estudos para a implantação da CIPFIBRO - Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - prevista na Lei nº 3.100/2022. "

REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que informe por meio da Secretaria Municipal competente, se há estudos para a implantação da CIPFIBRO - Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - prevista na Lei nº 3.100/2022.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O presente requerimento se faz necessário, haja vista que a fibromialgia foi incluída na Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 2004, sob o código CID 10 M79.7 e é uma síndrome multifatorial, de causa ainda desconhecida, crônica e sem cura acometendo, em sua maioria, a mulheres entre 30 e 55 anos.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, requeiro informações do Executivo, se há estudos para a implantação da CIPFIBRO - Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - prevista na Lei nº 3.100/2022, para que assim como a CIPTEA, possamos criar esse importante instrumento em benefício dos cidadãos com fibromialgia.



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

**Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária**

Requerimento Nº 275/2023 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2023. PROTOCOLO 818/2023 - 25/01/2023 10:18 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 68KW-K1MY-H933-E2XU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=68KMK1MYH933E2XU>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 68KM-K1MY-H933-E2XU

